



**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Ipatinga - MG (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	LIQUIDADAS	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>				
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.795.932,44	2.396.912,64	1.753.227,06	1.851.387,20	1.873.702,47	1.812.023,22	2.489.252,80	2.447.970,72	1.629.847,87	1.849.301,28	1.809.754,18	1.883.155,27	23.592.467,15	0,00		
Pessoal Ativo	1.550.675,86	2.029.027,50	1.507.970,48	1.572.362,15	1.581.111,90	1.550.912,74	2.228.142,32	2.048.378,32	1.371.099,66	1.590.553,07	1.565.634,86	1.624.407,06	20.220.275,92	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.292.038,50	1.773.739,47	1.248.326,57	1.309.384,46	1.306.464,43	1.285.486,02	1.958.045,17	1.547.598,44	1.371.099,66	1.310.622,62	1.289.224,66	1.351.826,01	17.043.856,01	0,00		
Obrigações Patronais	258.637,36	255.288,03	259.643,91	262.977,69	274.647,47	285.426,72	270.097,15	500.779,88	0,00	279.930,45	276.410,20	272.581,05	3.176.419,91	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	245.256,58	367.885,14	245.256,58	279.025,05	292.590,57	261.110,48	261.110,48	399.592,40	258.748,21	258.748,21	244.119,32	258.748,21	3.372.191,23	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	227.255,42	340.883,37	227.255,42	261.023,89	271.472,42	241.051,84	241.051,84	368.475,73	238.689,57	238.689,57	224.060,68	238.689,57	3.118.599,32	0,00		
Pensões	18.001,16	27.001,77	18.001,16	18.001,16	21.118,15	20.058,64	20.058,64	31.116,67	20.058,64	20.058,64	20.058,64	20.058,64	253.591,91	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	13.943,92	4.111,79	2.917,20	3.870,80	3.974,52	1.746,13	4.950,07	399,12	6.315,37	3.143,05	1.247,23	12.804,20	59.423,40	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.943,92	4.111,79	2.917,20	3.870,80	3.974,52	1.746,13	4.950,07	399,12	6.315,37	3.143,05	1.247,23	12.804,20	59.423,40	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.781.988,52	2.392.800,85	1.750.309,86	1.847.516,40	1.869.727,95	1.810.277,09	2.484.302,73	2.447.571,60	1.623.532,50	1.846.158,23	1.808.506,95	1.870.351,07	23.533.043,75	0,00		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	788.614.290,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)</b>	<b>788.614.290,90</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>23.533.043,75</b>	<b>2,98</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.316.857,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.951.014,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.585.171,71	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores 30/04/2020
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JADSON HELENO MOREIRA:04091437664  
Date: 2020.05.28 12:22:48 BRT  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Ipatinga - MG



**RESOLUÇÃO N.º 1.019, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**“Dispõe sobre os documentos necessários para nomeação e posse em cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ipatinga”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A nomeação e posse em cargo de provimento em comissão, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ipatinga, será precedida da apresentação, ao Departamento de Administração de Recursos Humanos, dos seguintes documentos:

I - Certidão Criminal: a) da Justiça Federal; b) da Justiça Estadual da Comarca de Ipatinga e das comarcas em que tenha residido nos últimos 10 (dez) anos; c) da Justiça Eleitoral.

II - certidão negativa de inelegibilidade emitida pela Justiça Eleitoral;

III - certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça;

IV - certidão do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa do respectivo órgão, apenas quando o cargo a ser nomeado exigir o pleno exercício da profissão.

V - cópia de documento informando o número do PIS/PASEP;

VI - cópia do CPF e de RG;

VII - cópia da identidade profissional, se houver;

VIII - cópia da CTPS;

IX - cópia do título de eleitor;

X - cópia do comprovante de quitação eleitoral;

XI - cópia do certificado de reservista;

XII - cópia do certificado escolar;

XIII - cópia da certidão de casamento ou de nascimento;

XIV - cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;

XV - cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;

XVI - cópia do comprovante de residência;

XVII - foto 3x4.

Art. 2º Além dos documentos previstos no art. 1º desta Resolução, para a nomeação em cargo de provimento em comissão, o candidato ao cargo deverá preencher e firmar, sob supervisão, os documentos seguintes:

I - declaração de não enquadramento na vedação prevista no § 1º do art. 131 da Lei Orgânica Municipal, conforme Anexo deste Resolução;



modelo próprio;

II - declaração de não violação à Lei Municipal 2.304, de 29 de maio de 2007, conforme

III - declaração de bens e valores, conforme modelo próprio;

IV - formulário de admissão, firmando as declarações nele previstas;

V - formulário de dependentes, conforme modelo próprio.

Art. 3º Na hipótese de alguma das certidões elencadas nos incisos I a III do art. 1º desta Resolução ser positiva, o candidato ao cargo deverá apresentar certidão de “teor e pé” do respectivo processo judicial, para aferição quanto à existência ou não de condenação.

Parágrafo único. No caso da certidão ser positiva e havendo condenação, a pretendida nomeação será analisada pela Assessoria Técnica, que emitirá parecer sobre a ocorrência ou não de vedação.

Art. 4º A nomeação para o cargo de provimento em comissão não será realizada se não forem apresentados os documentos elencados nos arts. 1º e 2º, bem como na hipótese do parecer previsto no art. 3º indicar que a vedação se caracteriza.

Art. 5º A nomeação e posse do servidor dependerá ainda de laudo favorável para o exercício do cargo, após a realização do exame pré-admissional.

Art. 6º Os servidores que, à data da publicação desta Resolução, já ocuparem cargo comissionado, terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os documentos elencados nos incisos I, II e III do art. 1º e inciso I do art. 2º desta Resolução, sob pena de exoneração.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de maio de 2020.

**Jadson Heleno Moreira**  
Presidente